



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDAS

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/2017, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que "Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a conceder anistia parcial de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários, na forma que especifica".
(Projeto de Lei nº 016/2017 na Prefeitura)

EMENDA Nº 01

O parágrafo 1º do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º O benefício desta Lei alcança todos os débitos inscritos em dívida ativa, incluindo acordos e parcelamentos anteriores."

EMENDA Nº 02

O parágrafo 2º do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º Para concessão da anistia o débito principal deverá ser pago à vista ou em até 9 (nove) parcelas mensais, sem acréscimo de correção monetária, de modo que a última parcela seja obrigatoriamente quitada no exercício financeiro de 2017."

EMENDA Nº 03

O parágrafo 3º do artigo 1º deste projeto terá a seguinte redação:

"§ 3º O valor mínimo de cada parcela não deverá ser inferior a 0,5VRM (meio Valor de Referência do Município)."

EMENDA Nº 04

O parágrafo 4º do artigo 1º deste projeto passa a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Emendas nºs 01 a 05 no Projeto de Lei do Executivo nº 015/2017, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que "Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE" – Folha 2

"§ 4º O inadimplemento de duas parcelas do ajuste, intermitentes ou consecutivas, bem como o atraso superior a 90 (noventa) dias, importará na perda do benefício instituído por esta Lei, prosseguindo-se à cobrança do débito tributário original, devidamente corrigido e acrescido de juros e multa, conforme estabelece a legislação tributária do Município, abatidos os valores pagos anteriormente."

EMENDA Nº 05

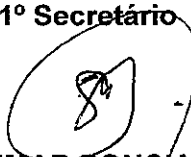
No *caput* do artigo 2º do presente projeto, onde consta "31/11/2017", passa-se a constar "30/11/2017".

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de março de 2017.


ABNER DE MADUREIRA

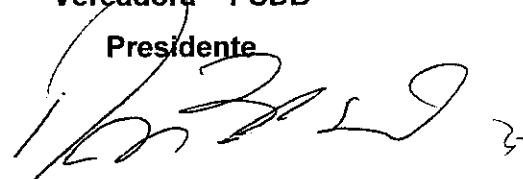
Vereador – PR

1º Secretário


LUCIMAR PONCIANO

Vereadora – PSDB

Presidente


Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB